



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 03 de novembro de 2022.

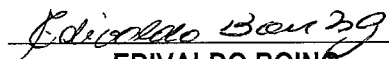
Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

No uso das funções a mim atribuídas, eu Edivaldo Boing, Diretor Administrativo desse Município, venho através deste, requerer à autorização para realizar a contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva, dos caminhões caçamba da marca IVECO modelo TECTOR 260E30, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, a revisão se dá ao fato da necessidade do perfeito funcionamento do equipamento, este utilizado principalmente para a manutenção das estradas públicas, bem como a realização de serviços nas propriedades rurais. Vale aqui destacar ainda a importância de manter o bom funcionamento dos caminhões visando manter a segurança do servidor que faz o uso do equipamento como ferramenta de trabalho.

Informo que os devidos serviços a serem executados bem como as peças a serem substituídas estão detalhados na proposta da empresa POSSOLI CAMINHOES LTDA, em anexo à esta solicitação, a mesma foi elaborada por empresa autorizada pela marca IVECO para execução do referido serviço, sendo a mesma detentora da exclusividade da marca para realização dos serviços mais próximos de nossa região.

Declaro ainda que os valores dos serviços a serem contratados e peças a serem substituídas estão de acordo com o preço de mercado, onde o orçamento foi solicitado por pessoa responsável de minha credibilidade, sendo que os valores apresentados são de responsabilidade da empresa prestadora do referido serviço.

Sendo assim solicito que seja vista a possibilidade de contratação do referido serviço bem como a substituição das peças necessárias para a realização do concerto dos caminhões acima citados.


EDIVALDO BOING
Diretor Administrativo

Ref.:

Empresa:	3 - POSSOLI CAMINHOS LTDA	Inscrição Estadual:	90478275-04
CNPJ:	04.640.295/0002-00	Cidade/Estado:	VITORINO - PR
Endereço:	ROD. BR 280 KM,538	CEP:	85.520-000
Email:	possoli.filial@possoli.com.br	Fax:	(46) 3227-1233
Fone:	(46) 3227-1233		

Vendedor:	3 - MATEUS EDUARDO DE CASTRO	Orçamento N°: 12344
Data Emissão:	28/10/2022	
Data Validade:	31/10/2022	
Tipo:	O - Oficina	
Consultor:	3 - MATEUS EDUARDO DE CASTRO	Situação: Aberto
		OS:

Cliente:	110153 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CNPJ/CPF:	95.589.289/0001-32
Endereço:	AV IGUAÇU, 750	Inscrição Estadual/RG:	
Cidade/Estado:	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR	Fone:	(46) 3546-1144
Fax:	(46) 3546-1144	Fone 2:	

Responsável:	110153 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CNPJ/CPF:	95.589.289/0001-32
Endereço:	AV IGUAÇU, 750	Inscrição Estadual/RG:	
Cidade/Estado:	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR	Fone:	(46) 3546-1144
Fax:	(46) 3546-1144	Fone 2:	(46) 3546-1144

Veículo Modelo:	23150 - TECTOR 260E30 ATTACK CABINE CURTA	Chassi:	93ZE12NMZN8949788
Placa:	SDR7A61	Combustível:	D - DIESEL
Ano Modelo:	2022	Ano Fabricação:	2022
		Km:	300

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Vir. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IPI	Locação	G. D.	Valor Total
1	503120785	CARTUCHO DO FILTRO NCM:84219999	1,000	140,35	0,00	0,00	140,35	0,00	A01-01-B01/	A	140,35
2	503120786	FILTRO DE COMBUSTIVEL NCM:84212300	1,000	169,71	0,00	0,00	169,71	0,00	A01-01-B02/	A	169,71
3	5801403243	FILTRO RACOR NCM:84212300	1,000	172,08	0,00	0,00	172,08	0,00	A01-01-C02/	A	172,08
4	5801640991	CARTUCHO ELEMENTO INTE NCM:84219999	1,000	396,28	0,00	0,00	396,28	0,00	A01-04-B01/	A	396,28
5	-1208	OLEO MOTOR 15W40 - MINERAL NCM:27101932	20,000	32,18	0,00	0,00	643,60	0,00	OFICINA/	A	643,60
6	-1126	FLUIDO LIMP. PARA-BRISA TUTELA SC 35 Marca:PETRONAS Cód.Fáb.:79013C19BRSC NCM:34029039	1,000	23,39	0,00	0,00	23,39	0,00	A01-01-D04/	A	23,39

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	2	M10000000	REVISAO M1	2,00	315,00	630,00

Ref.:

Empresa:	3 - POSSOLI CAMINHOES LTDA	Inscrição Estadual:	90478275-04
CNPJ:	04.640.295/0002-00	Cidade/Estado:	VITORINO - PR
Endereço:	ROD. BR 280 KM,538	CEP:	85.520-000
Email:	possoli.filial@possoli.com.br	Fax:	(46) 3227-1233
Fone:	(46) 3227-1233		

Mão-de-Obra	Total Bruto:	630,00	Peças	Total Bruto:	1.545,41
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IIPI:	0,00
	Total Líquido:	630,00		Total Líquido:	1.545,41

Total Orçamento: 2.175,41

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32 MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO

Observação:

PEÇAS GENUÍNAS INSTALADAS NA OFICINA 1 ANO DE GARANTIA , PEÇAS GENUÍNAS VENDIDAS NO BALCÃO 3 MESES DE GARANTIA E PEÇAS NAO GENUÍNAS INSTALADAS NA OFICINA E VENDIDAS NO BALCÃO 3 MESES DE GARANTIA.

Consultor Técnico:

MATEUS EDUARDO DE CASTRO

Legenda:

G, D. - Grupo de Desconto;

Ref.:

Empresa:	3 - POSSOLI CAMINHOES LTDA	Inscrição Estadual:	90478275-04
CNPJ:	04.640.295/0002-00	Cidade/Estado:	VITORINO - PR
Endereço:	ROD. BR 280 KM,538	CEP:	85.520-000
Email:	possoli.filial@possoli.com.br	Fax:	(46) 3227-1233
Fone:	(46) 3227-1233		

Vendedor:	3 - MATEUS EDUARDO DE CASTRO	Orçamento Nº: 12345
Data Emissão:	28/10/2022	
Data Validade:	30/10/2022	
Tipo:	O - Oficina	
Consultor:	3 - MATEUS EDUARDO DE CASTRO	Situação: Aberto
		OS:

Cliente:	110153 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CNPJ/CPF:	95.589.289/0001-32
Endereço:	AV IGUAÇU, 750	Inscrição Estadual/RG:	
Cidade/Estado:	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR	Fone:	(46) 3546-1144
Fax:	(46) 3546-1144	Fone 2:	

Responsável:	110153 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CNPJ/CPF:	95.589.289/0001-32
Endereço:	AV IGUAÇU, 750	Inscrição Estadual/RG:	
Cidade/Estado:	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR	Fone:	(46) 3546-1144
Fax:	(46) 3546-1144	Fone 2:	(46) 3546-1144

Veículo Modelo:	23150 - TECTOR 260E30 ATTACK CABINE CURTA	Chassi:	93ZE12NMZN8949970
Placa:	SDR7A80	Combustível:	D - DIESEL
Ano Modelo:	2022	Ano Fabricação:	2022
		Km:	300

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Vlr. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IFI	Locação	G. D.	Valor Total
1	503120785	CARTUCHO DO FILTRO NCM:84219999	1,000	140,35	0,00	0,00	140,35	0,00	A01-01-B01/	A	140,35
2	503120786	FILTRO DE COMBUSTIVEL NCM:84212300	1,000	169,71	0,00	0,00	169,71	0,00	A01-01-B02/	A	169,71
3	5801403243	FILTRO RACOR NCM:84212300	1,000	172,08	0,00	0,00	172,08	0,00	A01-01-C02/	A	172,08
4	5801640991	CARTUCHO ELEMENTO INTE NCM:84219999	1,000	396,28	0,00	0,00	396,28	0,00	A01-04-B01/	A	396,28
5	-1208	OLEO MOTOR 15W40 - MINERAL NCM:27101932	20,000	32,18	0,00	0,00	643,60	0,00	OFICINA/	A	643,60
6	-1126	FLUIDO LIMP. PARA-BRISA TUTELA SC 35 Marca:PETRONAS Cód.Fáb.:79013C19BRSC NCM:34029039	1,000	23,39	0,00	0,00	23,39	0,00	A01-01-D04/	A	23,39

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	2	M10000000	REVISAO M1	2,00	315,00	630,00

Ref.:

Empresa:	3 - POSSOLI CAMINHOES LTDA	Inscrição Estadual:	90478275-04
CNPJ:	04.640.295/0002-00	Cidade/Estado:	VITORINO - PR
Endereço:	ROD. BR 280 KM,538	CEP:	85.520-000
Email:	possoli.filial@possoli.com.br	Fax:	(46) 3227-1233
Fone:	(46) 3227-1233		

Mão-de-Obra	Total Bruto:	630,00	Peças	Total Bruto:	1.545,41
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IIPI:	0,00
	Total Líquido:	630,00		Total Líquido:	1.545,41

Total Orçamento: 2.175,41**Condição Pagamento:**

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32 MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO

Observação:

PEÇAS GENUÍNAS INSTALADAS NA OFICINA 1 ANO DE GARANTIA , PEÇAS GENUÍNAS VENDIDAS NO BALCÃO 3 MESES DE GARANTIA E PEÇAS NAO GENUÍNAS INSTALADAS NA OFICINA E VENDIDAS NO BALCÃO 3 MESES DE GARANTIA.

Consultor Técnico:

MATEUS EDUARDO DE CASTRO

Legenda:

G. D. - Grupo de Desconto;

Ref.:

Empresa:	3 - POSSOLI CAMINHOES LTDA	Inscrição Estadual:	90478275-04
CNPJ:	04.640.295/0002-00	Cidade/Estado:	VITORINO - PR
Endereço:	ROD. BR 280 KM,538	CEP:	85.520-000
Email:	possoli.filial@possoli.com.br	Fax:	(46) 3227-1233
Fone:	(46) 3227-1233		

Vendedor:	3 - MATEUS EDUARDO DE CASTRO	Orçamento Nº: 12346
Data Emissão:	28/10/2022	
Data Validade:	30/10/2022	
Tipo:	O - Oficina	
Consultor:	3 - MATEUS EDUARDO DE CASTRO	Situação: Aberto
		OS:

Cliente:	110153 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CNPJ/CPF:	95.589.289/0001-32
Endereço:	AV IGUAÇU, 750	Inscrição Estadual/RG:	
Cidade/Estado:	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR	Fone:	(46) 3546-1144
Fax:	(46) 3546-1144	Fone 2:	

Responsável:	110153 - MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CNPJ/CPF:	95.589.289/0001-32
Endereço:	AV IGUAÇU, 750	Inscrição Estadual/RG:	
Cidade/Estado:	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR	Fone:	(46) 3546-1144
Fax:	(46) 3546-1144	Fone 2:	(46) 3546-1144

Veículo Modelo:	23150 - TECTOR 260E30 ATTACK CABINE CURTA	Chassi:	93ZE12NMZN8949974
Placa:	SDR7A98	Combustível:	D - DIESEL
Ano Modelo:	2022	Ano Fabricação:	2022
		Km:	300

Relação das Peças

Se	Código	Descrição	Qtde	Vlr. Unit.	%Desc	Desc.	Total Bruto	ST/IFI	Locação	G. D.	Valor Total
1	503120785	CARTUCHO DO FILTRO NCM:84219999	1,000	140,35	0,00	0,00	140,35	0,00	A01-01-B01/	A	140,35
2	503120786	FILTRO DE COMBUSTIVEL NCM:84212300	1,000	169,71	0,00	0,00	169,71	0,00	A01-01-B02/	A	169,71
3	5801403243	FILTRO RACOR NCM:84212300	1,000	172,08	0,00	0,00	172,08	0,00	A01-01-C02/	A	172,08
4	5801640991	CARTUCHO ELEMENTO INTE NCM:84219999	1,000	396,28	0,00	0,00	396,28	0,00	A01-04-B01/	A	396,28
5	-1208	OLEO MOTOR 15W40 - MINERAL NCM:27101932	20,000	32,18	0,00	0,00	643,60	0,00	OFICINA/	A	643,60
6	-1126	FLUIDO LIMP. PARA-BRISA TUTELA SC 35 Marca:PETRONAS Cód.Fáb.:79013C19BRSC NCM:34029039	1,000	23,39	0,00	0,00	23,39	0,00	A01-01-D04/	A	23,39

Relação dos Serviços

Seq	TMA	Código	Descrição dos serviços	Tempo de Serviço	Valor Hora	Valor Total
1	2	M10000000	REVISAO M1	2,00	315,00	630,00

Ref.:

Empresa:	3 - POSSOLI CAMINHOES LTDA	Inscrição Estadual:	90478275-04
CNPJ:	04.640.295/0002-00	Cidade/Estado:	VITORINO - PR
Endereço:	ROD. BR 280 KM,538	CEP:	85.520-000
Email:	possoli.filial@possoli.com.br	Fax:	(46) 3227-1233
Fone:	(46) 3227-1233		

Mão-de-Obra	Total Bruto:	630,00	Peças	Total Bruto:	1.545,41
	Desconto:	0,00		Desconto:	0,00
	Serviços Terceiros:	0,00		ICMS ST/IPI:	0,00
	Total Líquido:	630,00		Total Líquido:	1.545,41

Total Orçamento: 2.175,41

Condição Pagamento:

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: 95.589.289/0001-32 MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO

Observação:

PEÇAS GENUÍNAS INSTALADAS NA OFICINA 1 ANO DE GARANTIA , PEÇAS GENUÍNAS VENDIDAS NO BALCÃO 3 MESES DE GARANTIA E PEÇAS NAO GENUÍNAS INSTALADAS NA OFICINA E VENDIDAS NO BALCÃO 3 MESES DE GARANTIA.

Consultor Técnico:

MATEUS EDUARDO DE CASTRO

Legenda:

G. D. - Grupo de Desconto;

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665

AZANOR JOSÉ POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido em 14/04/1955 em Urassanga/SC, portador da carteira de identidade 6/R 274.574 expedida pela SSI/SC em 26/04/1973 e do CPF 252.191.389-87, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320;

AZANOR FÁBIO POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de bens, maior, empresário, nascido em 15/12/1977 em Urassanga/SC, portador da carteira de identidade 6/R 3.173.164 expedida pela SSP/SC em 28/08/1990 e do CPF 017.738.149-31, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **POSSOLI CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na BR 277, KM 582+300, Centralito, Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.803-650, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204648665 em 30/08/2001, resolvem de comum acordo alterar pela *sétima vez*, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade fica alterado para: **Comércio atacadista de caminhões novos e usados, peças e acessórios; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios e representante comercial e agente do comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665**

AZANOR JOSÉ POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens, empresário, nascido em 14/04/1955 em Urassanga/SC, portador da carteira de identidade 6/R 274.574 expedida pela SSI/SC em 26/04/1973 e do CPF 252.191.389-87, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320;

AZANOR FÁBIO POSSOLI, brasileiro, casado em regime de comunhão Parcial de bens, maior, empresário, nascido em 15/12/1977 em Urassanga/SC, portador da carteira de identidade 6/R 3.173.164 expedida pela SSP/SC em 28/08/1990 e do CPF 017.738.149-31, residente e domiciliado à Rua Visconde de Cairú, s/nº, bairro Jardim Aeroporto, Criciúma/SC, CEP 88.804-320;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome **POSSOLI CAMINHÕES LTDA**, estabelecida na BR 277, KM 582+300, Centralito, Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.803-650, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204648665 em 30/08/2001, resolvem de comum acordo consolidar pela sétima vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **POSSOLI CAMINHÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O domicílio da sociedade:

MATRIZ

Rodovia BR 277, KM 582+300
Bairro Centralito, Cascavel-PR, CEP 85.803-650
CNPJ 04.640.295/0001-11
NIRE 41204648665

FILIAL 01

Rodovia BR 280, KM 538
Área Industrial, Vitorino-PR, CEP 85.520-000
CNPJ 04.640.295/0002-00
NIRE 41901090470

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social: Comércio atacadista de caminhões novos e usados, peças e acessórios; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios ; representante comercial e agente do comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) divididos em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas de valor nominal R 10,00 (dez reais) cada, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Parágrafo Primeiro: O Sócio **AZANOR JOSE POSSOLI** possui integralizadas 52.800 (cinquenta e dois mil e oitocentas) quotas no valor de R 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: O Sócio **AZANOR FÁBIO POSSOLI** possui integralizadas 35.200 (trinta e cinco mil e duzentas) quotas no valor de R 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), em moeda corrente nacional.

Sócios	Percentual	Quotas	Capital R\$
AZANOR JOSÉ POSSOLI	60%	52.800	R 528.000,00
AZANOR FÁBIO POSSOLI	40%	35.200	R 352.000,00
TOTAL	100%	88.000	R\$ 880.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A filial inscrita pelo NIRE 41901090470 e pelo CNPJ 04.640.295/0002-00 com sede na Rodovia BR 280, KM 538, Área industrial, Vitorino – PR, CEP 85.520-000, tem capital destacado de R 300.000,00 (trezentos mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios **AZANOR FABIO POSSOLI** e **AZANOR JOSÉ POSSOLI**, nos seguintes termos que, isoladamente, ficam investidos de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, representar a sociedade ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumir em quaisquer obrigações e exercer em quaisquer direitos em nome da sociedade, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, prestar garantias, comprar, vender, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, participar em outras sociedades como sócio quotista ou acionista, assinando alterações contratuais, estatuto social, atas de assembleia ou reunião, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da Sociedade, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os seus herdeiros e/ou sucessores legais o substituirão em comum na sociedade, se a Lei assim o permitir, devendo comunicar a mesma, por escrito, qual deles será seu representante enquanto as quotas do sócio falecido se acharem indivisas, pela partilha será feita a alteração contratual para a inclusão de um novo sócio ou novos sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
POSSOLI CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11
NIRE: 41204648665**

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em via única, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que isto posto assinam.

Cascavel - PR, 25 de novembro de 2020.

AZANOR JOSÉ POSSOLI

AZANOR FÁBIO POSSOLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSSOLI CAMINHÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01773814931	AZANOR FABIO POSSOLI
25219138987	AZANOR JOSE POSSOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020 14:58 SOB Nº 20207352836.
PROTOCOLO: 207352836 DE 01/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005964920. CNPJ DA SEDE: 04640295000111.
NIRE: 41204648665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
POSSOLI CAMINHÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.640.295/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POSSOLI CAMINHOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSSOLI CAMINHOES	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 280	NÚMERO KM 538	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-------------------------	-----------------------------

CEP 85.520-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VITORINO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO contnews@arnet.com.br	TELEFONE (45) 3227-2022/ (45) 3227-2022
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **13:46:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSSOLI CAMINHOES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:50:30 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **3266.5F81.4996.5055**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

voltar

imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.640.295/0002-00
Razão Social: POSSOLI CAMINHOES LTDA
Endereço: R BR 280 1 S/N / INDUSTRIAL / VITORINO / PR / 85520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

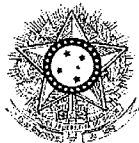
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102100543120605260

Informação obtida em 01/11/2022 13:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: POSSOLI CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.640.295/0002-00

Certidão nº: 37584562/2022

Expedição: 03/11/2022, às 08:33:10

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSOLI CAMINHOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.640.295/0002-00**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

9955600-28.2006.5.09.0069 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028331597-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.640.295/0002-00**

Nome: **POSSOLI CAMINHOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
SECRETARIA DA FAZENDA

Número	Validade
1552	02/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

POSSOLI CAMINHOES LTDA CNPJ: 04640295000200

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 6 - POSSOLI CAMINHOES LTDA

Endereço: Rodovia PRC-280, SN - Bairro INDUSTRIAL - Compl. KM 538 - CEP 85.520-000

Código de Controle _____

CWZK4UE4SFFVQOE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.vitorino.pr.gov.br/>

Vitorino (PR), 03 de Novembro de 2022



Trucks and
Commercial Vehicles

IVECO

**2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE
TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS DA MARCA IVECO**

Pelo presente instrumento particular, (i) **IVECO LATIN AMERICA LTDA**, sociedade empresária, do tipo limitada, pessoa jurídica de direito privado, do tipo sociedade limitada empresária, com sede em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Senador Milton Campos, nº. 175, 8º. Andar - parte, inscrita no CNPJ sob nº. 01.844.555/0001-82, neste ato representada por seus diretores infra-assinados e doravante denominada simplesmente IVECO e (ii) **POSSOLI CAMINHÕES LTDA.**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Km 583, s/nº, Bairro Centralito, CEP: 85.823-500, inscrita no CNPJ sob o nº 04.640.295/0001-11; doravante denominado simplesmente CONCESSIONÁRIO, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Considerando que a IVECO e o CONCESSIONÁRIO decidiram, mediante comum e formal acordo, alterar o atendimento da marca no Estado do Paraná;

Resolvem as partes aditar o **CONTRATO DE CONCESSÃO** nesta data (2º Termo Aditivo), bem como seu ANEXO II - ÁREA OPERACIONAL, nos seguintes termos e condições:

1 - Neste ato e na melhor forma de direito e para todos os fins legais, IVECO e CONCESSIONÁRIO resolvem incluir, na ÁREA OPERACIONAL constante no ANEXO II do presente instrumento, os seguintes municípios do Estado do Paraná:

CORONEL DOMINGOS SOARES

PALMAS

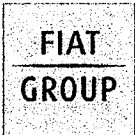
2 - Sem prejuízo do quanto previsto no item "3" abaixo, a área ora anexada ao presente contrato, deverá ser atendida pelo CONCESSIONÁRIO, através de seu estabelecimento localizado no município de Cascavel ou se for caso pela filial e/ou pontos assistenciais.

3 - A partir desta data, o ANEXO II - ÁREA OPERACIONAL, passa a vigorar, de forma consolidada, com a redação constante no documento a seguir, em substituição ao ANEXO II - ÁREA OPERACIONAL do Contrato de Concessão firmado pelas partes na data 1º/10/2001;

4 - Ficam expressamente ratificadas pelas partes as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Iveco Latin America Ltda.
Av. Senador Milton Campos, 175 - 2º andar.
Nova Lima - MG
Cep. 34000-000
Tel. +55 31 2123-4642
Fax +55 31 2123-4569

Página 1 de 5



Trucks and
Commercial Vehicles

IVECO

E por estarem as partes assim justas e contratadas, firmam o presente 2º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Nova Lima/MG, 24 de março de 2010.

2 NOTAS
[Signature]

IVECO LATIN AMERICA LTDA

[Signature]
POSSOLI CAMINHÕES LTDA.

Testemunhas:

[Signature]
Nome: Delmar de Oliveira Santos
RG: 6.406.673-SSP/SP

[Signature]
Nome: Raimundo J. FAZON
RG: 6.149.510-0

CARTÓRIO
CARTÓRIO SMARCZEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel.: (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná
Reconheço por semelhança a firma de **AZANOR JOSE**
POSSOLI *0017-697793* Dou, é
Cascavel - Paraná, 10 de dezembro de 2010, 11:06:39h
Em Testi da Verdade
[Signature]
Michele Cristina Dutra - Escrevente

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AYN 69933
AYN 69934
2 Tabelionato de Notas
Carolina E. Sanchez Bianchi
Alameda da Serra, 322 | Loja 02
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 4259-839 | 3224-6088
[Signature]

Iveco Latin America Ltda.
Av. Senador Milton Campos, 175 - 2º andar.
Nova Lima - MG
Cep. 34000-000
Tel. +55 31 2123-4642
Fax +55 31 2123-4569



Trucks and Commercial Vehicles

IVECO

ANEXO II AO CONTRATO DE CONCESSÃO IVECO VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TRANSPORTE E DE PASSAGEIROS DA MARCA IVECO

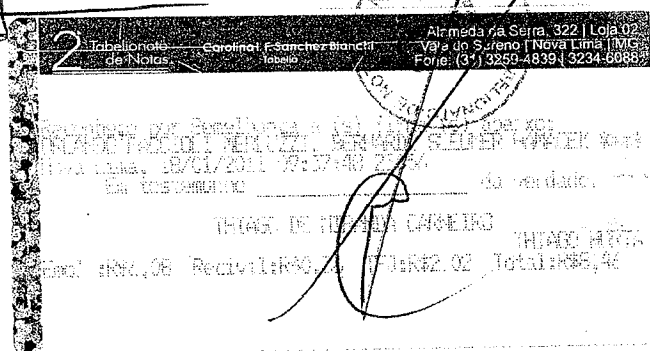
ÁREA OPERACIONAL

A área de atuação, atribuída sem exclusividade pela IVECO, ao CONCESSIONÁRIO, e que prevalecerá enquanto não venha a ser modificada, corresponde ao território destacado no mapa anexo, devidamente rubricado pelas partes.

As modificações que vierem a ser introduzidas na área de atuação especificada serão previamente comunicadas pela IVECO ao CONCESSIONÁRIO, substituindo o presente ANEXO para todos os fins e efeitos do presente Contrato.

Nova Lima/MG, 24 de março de 2010.

Handwritten signatures and stamps for IVECO LATIN AMERICA LTDA and POSSOLT CAMINHÕES LTDA.



Testemunhas:

Nome: Delmar de Oliveira Santos RG: 6.406.673-SSP/SP

Nome: Rozemari B. Fuzon RG: 6.149.510-3

Iveco Latin America Ltda. Av. Senador Milton Campos, 175 Nova Lima - MG Cep. 34000-000 Tel. +55 31 2123-4642 Fax +55 31 2123-4569



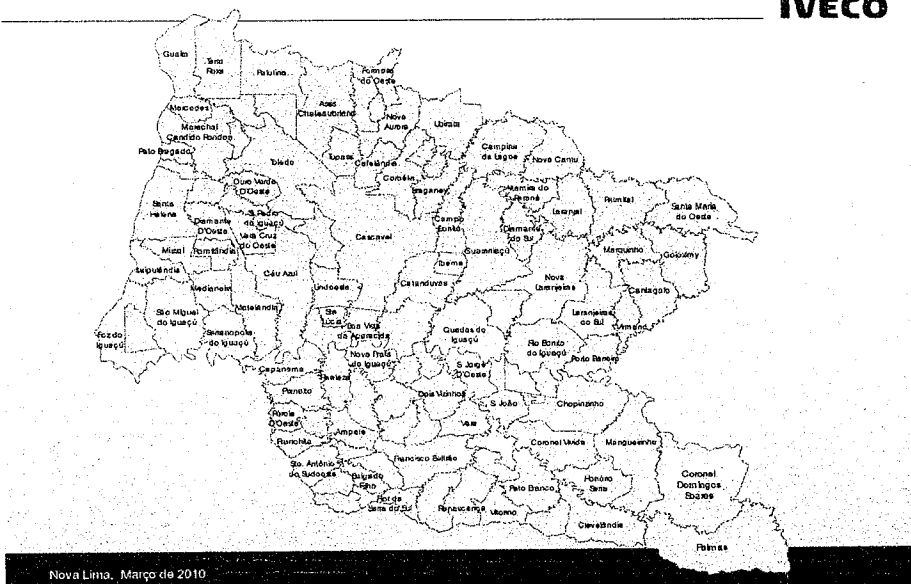
CARTÓRIO SMARCZEWSKI 3º TABELIONATO DE CASCAVEL Rua Souza Neves, 3445 - CEP 85.801-120 Tel.: (41) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ÁREA OPERACIONAL DA POSSOLI

(alteração introduzida através do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da marca IVECO).

ÁREA DA POSSOLI

IVECO



RELAÇÃO COM OS NOMES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA ÁREA OPERACIONAL DA POSSOLI:

- | | | |
|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
| - ALTAMIRA DO PARANA | - CAPANEMA | - ESPIGAO ALTO DO IGUACU |
| - AMPERE | - CAPITAO LEONIDAS MARQUES | - FLOR DA SERRA DO SUL |
| - ANAHY | - CASCAVEL | - FORMOSA DO OESTE |
| - ASSIS CHATEUBRIAND | - CATANDUVAS | - FOZ DO IGUACU |
| - BARRACAO | - CEU AZUL | - FRANCISCO BELTRAO |
| - BELA VISTA DO CAROBA | - CHOPONZINHO | - GOIOXIM |
| - BOA ESPERANCA DO IGUACU | - CLEVELANDIA | - GUAIRA |
| - BOA VISTA DA APARECIDA | - CORONEL DOMINGOS SOARES | - GUARANIACU |
| - BOM JESUS DO SUL | - CORONEL VIVIDA | - HONORIO SERPA |
| - BOM SUCESSO DO SUL | - CRUZEIRO DO IGUACU | - IBEMA |
| - BRAGANEY | - DIAMANTE DO SUL | - IGUATU |
| - CAFELANDIA | - DIAMANTE D'OESTE | - IRACEMA DO OESTE |
| - CAMPINA DA LAGOA | - DOIS VIZINHOS | - ITAIPULANDIA |
| - CAMPO BONITO | - ENEAS MARQUES | - ITAPEJARA D'OESTE |
| - CANTAGALO | - ENTRE RIOS DO OESTE | - JESUITAS |
| | | - LARANJAL |

Iveco Latin America Ltda.
Av. Senador Milton Campos, 175 - 2º andar.
Nova Lima - MG
Cep. 34000-000
Tel. +55 31 2123-4642
Fax +55 31 2123-4569



Trucks and Commercial Vehicles

IVECO

- LARANJEIRAS DO SUL
- LINDOESTE
- MANFRINOPOLIS
- MANGUEIRINHA
- MARECHAL CANDIDO RONDON
- MARIOPOLIS
- MARIPA
- MARMELEIRO
- MARQUINHO
- MATELANDIA
- MEDIANEIRA
- MERCEDES
- MISSAL
- NOVA AURORA
- NOVA CANTU
- NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
- NOVA LARANJEIRAS
- NOVA PRATA DO IGUACU
- NOVA SANTA ROSA
- OURO VERDE DO OESTE
- PALMAS
- PALMITAL
- PALOTINA
- PATO BRAGADO
- PATO BRANCO
- PEROLA D'OESTE
- PINHAL DO SÃO BENTO
- PLANALTO
- PORTO BARREIRO
- PRANCHITA
- QUATRO PONTES
- QUEDAS DO IGUACU
- RAMILANDIA
- REALEZA
- RENASCENCA
- RIO BONITO DO IGUACU
- SALGADO FILHO
- SALTO DO LONTRA
- SANTA HELENA
- SANTA IZABEL DO OESTE
- SANTA LUCIA
- SANTA MARIA DO OESTE
- SANTA TEREZA DO OESTE
- SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
- SÃO JOAO
- SÃO JORGE D'OESTE
- SÃO JOSE DAS PALMEIRAS
- SÃO MIGUEL DO IGUACU
- SÃO PEDRO DO IGUACU
- SAUDADE DO IGUACU
- SARRANOPOLIS DO IGUACU
- SULINA
- TERRA ROXA
- TOLEDO
- TRES BARRAS DO PARANA
- TUPASSI
- UBIRATA
- VERA CRUZ DO OESTE
- VERE
- VIRMOND
- VITORINO

Nova Lima/MG, 24 de março de 2010.

2 NOTAS

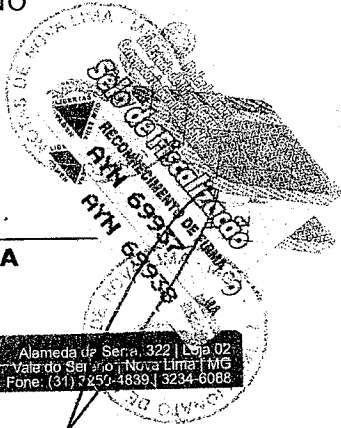
[Signature]

IVECO LATIN AMERICA LTDA

CARTÓRIO SMARCZEWSKI

[Signature]

POSSOLI CAMINHÕES LTDA



2 NOTAS

CARTÓRIO SMARCZEWSKI

3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.801-120
Tel. (45) 3038-5733 - Cascavel - Paraná

Reconhecido por Semelhança a firma de **AZANOR JOSE**

POSSOLI 001706793 Dou fé.

Cascavel, Paraná, 19 de dezembro de 2010 - 11:06:39 AM

da Verdade

[Signature]

Vivian Christina D. Ribeiro escrevente

2 Tabelionato de Notas Caroline L. F. Sanchez Bianchi Inscrição 699977

Alameda dr. Serra, 322 | Loja 02
Vale do São João - Nova Lima - MG
Fone. (31) 3259-4839 | 3234-6088

[Signature]

Iveco Latin America Ltda.
Av. Senador Milton Campos, 175 - 2º andar.
Nova Lima - MG
Cep. 34000-000
Tel. +55 31 2123-4642
Fax +55 31 2123-4569



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de novembro de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Processo nº 128/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva, dos caminhões caçamba da marca IVECO modelo TECTOR 260E30, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Em análise minuciosa do conteúdo do processo nº 128/2022, que trata de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva, dos caminhões caçamba da marca IVECO modelo TECTOR 260E30, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., Paraná, constatou-se que está em **consonância com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 (art. 25, I)**, razão pela qual não se vê óbice à sua ratificação, em favor da empresa **POSSOLI CAMINHOS LTDA**, detentora de exclusividade da comercialização de peças originais na região que abrange esta Administração Pública.

Quanto aos valores previstos no orçamento, este procurador não possui conhecimento técnico para avaliar, portanto, compete ao Diretor do Departamento de Viação, conhecer do assunto, avaliar se estão em consonância com os preços de mão de obra e peças em casos semelhantes.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, este Procurador opina pelo prosseguimento do feito, desde que observadas as determinações legais pertinentes.

Observe-se, apenas, que ao teor do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, há de ser feita publicação prévia do extrato de inexigibilidade, depois de tomadas as providências ali referidas.

É o que nos parece; salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de novembro de 2022.

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
PROCESSO Nº 128/2022

PARTES: Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva, dos caminhões caçamba da marca IVECO modelo TECTOR 260E30, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.526,23 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)

FORNECEDOR: POSSOLI CAMINHOS LTDA CNPJ: 04.640.295/0002-00

ENDEREÇO: Rodovia BR 280, KM 538, Bairro Industrial,
CEP 85.520-000

CIDADE: Vitorino **UF:** PR

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá executar os serviços mediante agendamento entre ambas as partes, em caráter prioritário, o prazo máximo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, pela contratante, após a execução dos serviços, descritos na proposta da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da 1ª via da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FUNTE	CATEGORIA
DIVISAO DE VIACAO	1552	0801	26	782	15	2	18		339030399900
DIVISAO DE VIACAO	1825	0801	26	782	15	2	18		339039190400

REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL, FGTS E CNDT:

- Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) FEDERAL com validade até 05/02/2023.
- Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade até 19/11/2022.
- Apresentou Certificado de Regularidade TRABALHISTA, com validade até 02/05/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 25, inciso I, que diz: *“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”.*

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de licitação dá-se em razão do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, possuir em seu patrimônio caminhões da marca IVECO, onde é necessário realizar revisões periódicas para o bom funcionamento do equipamento, para evitar gastos desnecessários pelo fato da utilização de forma incorreta do mesmo, a contratação da empresa POSSOLI CAMINHOS LTDA justifica-se diante de que a mesma é a autorizada da marca para realização destes serviços mais próxima de nossa região e caso essas revisões não sejam realizados com autorizados da marca o equipamento perderá a garantia.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de novembro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2022 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva, dos caminhões caçamba da marca IVECO modelo TECTOR 260E30, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: POSSOLI CAMINHOES LTDA

CNPJ: 04.640.295/0002-00

VALOR TOTAL: R\$ 6.526,23 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de novembro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2022
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva, dos caminhões caçamba da marca IVECO modelo TECTOR 260E30, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo. CONTRATADA: POSSOLI CAMINHOES LTDA
CNPJ: 04.640.295/0002-00

VALOR TOTAL: R\$ 6.526,23 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de novembro de 2022
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod401106

2729

2729

2729



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 221/2022
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2022
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: POSSOLI CAMINHÕES LTDA – CNPJ: 04.640.295/0002-00

DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva, dos caminhões caçamba da marca IVECO modelo TECTOR 260E30, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.526,23 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de novembro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 221/2022 - REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 17/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 128/2022 - DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: POSSOLI CAMINHOS LTDA – CNPJ: 04.640.295/0002-00 - DO OBJETO: Contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva, dos caminhões caçamba da marca IVECO modelo TECTOR 260E30, pertencente ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. DO VALOR: R\$ 6.526,23 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de janeiro de 2023. FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de novembro de 2022.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod4691204

1730

1730

1730

1730